

**INDICAÇÃO Nº 019/2015**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO:** Poda de árvores na sede e no Distrito de Monte Pascoal em Itabela-Ba

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal os devidos procedimentos para poda de árvores na sede e no Distrito de Monte Pascoal em Itabela-Ba

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente proposição, sugerimos ao Poder Executivo que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos as providências cabíveis para a poda das árvores em praças e outros locais públicos e, ainda, a substituição de algumas plantas que traz transtornos a moradores ou comprometa redes elétricas.

Trata-se de uma medida que busca a preservação e conservação desse patrimônio municipal, considerando ainda que os galhos das árvores estão atingindo a rede de iluminação pública, razão pela qual solicito a atenção do Sr. Prefeito para esta medida que se faz necessária.

As medidas propostas, além de atender a padrões de segurança e estética, proporcionará melhor qualidade de vida para a população daquele Distrito.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de abril de 2015.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador